LEI Nº 2853, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

DENOMINA A RUA VC-04, NO SETOR 01, NO LOTEAMENTO ENSEADA DOS CORAIS, DE RUA JOAQUIM QUEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina a Rua VC-04, no Setor 01, no Loteamento Enseada dos Corais, de Rua Joaquim Queiroz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 19 de dezembro de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito